CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

DECRETO LEGISLATIVO N.º 062/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, APROVOU E O Excelentíssimo Sr. Presidente PROMULGOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica agraciado com o título de "CIDADÃO MARATAIZENSE" o Sr. HELY FONSECA.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "ELIAS SILVA", 09 de outubro de 1998.

FARLE SANTOS PEDRADA PRESIDENTE DA C.M.M